

REQUERIMENTO Nº 187/2020

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Prof. André do Prado, dedicado Deputado Estadual e Líder do Partido Liberal (PL) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a apresentação de um projeto de lei, objetivando declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, importante entidade social instituída em nosso município no ano de 2014, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos, religiosos e de caráter zoófito, educacional, cultural, assistencial e ecológico e que vem atualmente desenvolvendo suas atividades por intermédio de abnegados voluntários, composta por uma equipe de 08 pessoas permanentes, que em todo o final de semana são responsáveis pela limpeza, medicação e alimentação dos animais.

Outrossim, informamos ao nobre Parlamentar Estadual que essa destacada ONG não dispõe de recursos financeiros do poder público para cumprir com suas responsabilidades de zelo, cuidado e proteção aos animais, despesas essas que incluem gastos com alojamento, alimentação e assistência médica-veterinária aos animais doentes e feridos, atropelados, abandonados e maltratados, portanto, depende de doações da comunidade, colaboradores e ações promocionais, sendo que no presente momento há 25 animais sob sua tutela, contudo, desde a sua fundação já foram resgatados mais de 500 animais e mais de 400 adoções foram realizadas, cuja atuação ultrapassa os limites do município de Adamantina e atende demandas de cidades circunvizinhas.

Registra-se que a prefeitura de Adamantina não dispõe de abrigo canino com essa finalidade, em contrapartida, o espaço utilizado pela ONG é bem limitado, no entanto, mesmo diante dessas enormes e evidentes dificuldades, a entidade atua sempre em busca do bem estar animal e de uma adoção responsável, bem como resgatando e protegendo os cães abandonados, feridos ou vítimas de maus tratos, mas que infelizmente não consegue atender toda a demanda existente em nossa comunidade, contudo, temos a certeza plena que a entidade está fazendo uma inegável diferença na vida daqueles seres vivos que consegue resgatar.

Finalmente, salientamos que é notória a melhora em relação ao número de animais abandonados nas ruas da nossa cidade, dado ao exemplar trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, inscrita no CNPJ Nº: 20.217.752/0001-16, que por intermédio da Lei Municipal nº 3.913, de 26 de agosto de 2019, de autoria dos vereadores Hélio José dos Santos e Eder do Nascimento Ruete, foi declarada de utilidade pública no âmbito do município de Adamantina, portanto, face à relevância das atividades organizadas e promovidas pela ONG, solicitamos ao destacado Deputado Estadual Prof. André do Prado, envidar os esforços necessários com o intuito de declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, nos limites territoriais do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de setembro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador